

Sumário { Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!



Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	02
Prefeitura Municipal de Barracão	05
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.....	07
CÂMARA Municipal de Coronel Domingos Soares	09
Prefeitura Municipal de Mangueirinha.....	10
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	11
Prefeitura Municipal de Palmas.....	17
Prefeitura Municipal de Pranchita.....	19
Prefeitura Municipal de São João.....	20
Prefeitura Municipal de Verê	22

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

PORTARIA Nº 359/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

Art. 1º–DECLARAR a Vacância do cargo em Provisório Efetivo de Professor, ocupado pela servidora Rosely Aparecida Gularte Deola Matrícula nº 621–2º Padrão, em razão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Especial Professor, na Conformidade do artigo 38, inciso V, da Lei nº 1807/18.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 02 de setembro de 2024.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Antonio Deotti Neto - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod436136

PORTARIA Nº 360/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, a servidora **Daiana Rosa da Silva Zambonato** Matrícula 1995 do cargo em Provisório Efetivo de Agente de Apoio, conforme prevê o artigo 39 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 02 de setembro de 2024.

DISNEI LUQUINI
PREFEITO

Registra-se e Publica-se:

Antonio Deotti Neto
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod436137

PORTARIA Nº 361/2024

NOMEIA cidadãs sob Regime Jurídico Único Estatutário-Leis nº 1807/18, nº 1315/10.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a exoneração da servidora efetiva através das Portarias nºs 314/2024 e 315/2024;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, sob o **Regime Jurídico Único Estatutário**, as cidadãs aprovadas e classificadas em Concurso Público, realizado na conformidade do Edital nº 01/2022 e Homologado pelo Edital nº 10/2023, de acordo com as Leis Municipais nºs 1315/2010 e 1807/2018, **a partir de 02 de setembro de 2024**, com início do Estágio Probatório nesta mesma data, conforme abaixo relacionado:

CARGO: PROFESSOR

SERVIDORA	NÍVEL	CLASSE	TABELA	CPF	C.H.S
ILDA MARIA JUCHINIEVSKI	C-01	01	121	014.***.***-60	20
DAIANA ROSA DA SILVA ZAMBONATO	C-01	01	121	094.***.***-48	20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para produzir os efeitos a partir de 02/09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 02 de setembro de 2024.

DISNEI LUQUINI
PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Antonio Deotti Neto
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod436138

PORTARIA Nº 362/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

Art. 1º–CONCEDER licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora Eluisa David Machado matrícula nº 2350, no período de 28 e 29 de agosto de 2024, conforme prevê o artigo 109 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 28 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 02 de setembro de 2024.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Antonio Deotti Neto - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod436139

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 31/2024

- Licitação nº: DL31/2024
 - Modalidade: Dispensa
 - Data de homologação: 02/09/2024
 - Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para a atualização da legislação municipal referente ao trabalho infantil, a formulação de um diagnóstico abrangente sobre todas as crianças que trabalham no município ou estão em situação de risco social.
- 7781–FRANCIELI BALLMANN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (53.714.776/0001-30)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
------	------------------	--------------	-------	------	----------------------	-------------------

1	40625-Assessoria e Atualização da legislação municipal, com esclarecimentos e alterações necessárias, para posterior envio ao Executivo e Legislativo, visando à adequação de políticas públicas de Socioeducação, na modalidade programa social municipal com objetivo de erradicar ou prevenir o trabalho infantil, vindo a garantir o atendimento à integralidade dos adolescentes atendidos pelo programa do governo federal denominado peti – programa de erradicação do trabalho infantil, em regime de jornada ampliada; bem como estabelecer programa de trabalho educativo e aprendizagem da lei 10.097/00, tudo nos moldes do art. 227 da constituição federal. Sendo 04 horas presenciais para reunião e acolhida de informações e dados necessários para a realização da demanda. Formulação de diagnóstico de todas as crianças que trabalham no município e ou estão em situação de risco social e necessitam ou tem interesse de serem incluídas em programas do município. Sendo 04 horas presenciais para reunião e acolhida de informações e dados necessários para a realização da demanda. Assessoria e Atualização da legislação municipal, com esclarecimentos e alterações necessárias, para posterior envio ao Executivo e Legislativo, visando à adequação de políticas públicas municipais do Plano de atendimento socioeducativo – Sinase. Sendo 04 horas presenciais para reunião e acolhida de informações e dados necessários para a realização da demanda. Orientação e elaboração juntamente com equipe de media e alta complexidade do município do Projeto Político Pedagógico do programa/serviço de execução de medidas socioeducativas em meio aberto: Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC). Sendo 04 horas presenciais para reunião e acolhida de informações e dados necessários para a realização da demanda.	UN	1	9.400,00	9.400,00
Total (R\$):					9.400,00

Ampére-PR, 02/09/2024.

DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

Cod436166

AVISO LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024 PROCESSO Nº 118/2024

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 18 de Setembro de 2024, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: Contratação de empresa para Locação de Equipamento de Rolo Compactador para prestação de serviço para compactação de estradas. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br. Ampére-PR, 02 de Setembro de 2024.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

Cod436173

Contrato nº 299/2024

Edital Pregão Eletrônico nº 49/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: REALLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 97.456.636/0001-84.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de elétrica e manutenção de elétrica predial.

Valor: R\$ 8.130,50 (Oito Mil, Cento e Trinta Reais e Cinquenta Centavos)

Vigência: 30/08/2024 à 30/08/2025.

Licitação: Edital Pregão Eletrônico nº 49/2024

DISNEI LUQUINI - Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 300/2024

Edital Pregão Eletrônico nº 49/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: CELSO DACHERI LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 11.002.647/0001-79.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de elétrica e manutenção de elétrica predial.

Valor: R\$ 153.553,40 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta Centavos)

Vigência: 30/08/2024 à 30/08/2025.

Licitação: Edital Pregão Eletrônico nº 49/2024

DISNEI LUQUINI - Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 301/2024

Edital Pregão Eletrônico nº 49/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: K&K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 51.430.961/0001-77.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de elétrica e manutenção de elétrica predial.

Valor: R\$ 554,00 (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais)

Vigência: 30/08/2024 à 30/08/2025.

Licitação: Edital Pregão Eletrônico nº 49/2024

DISNEI LUQUINI - Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 303/2024

Edital Pregão Eletrônico nº 49/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: V F GERMANO SILVA EIRELI, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 27.950.505/0001-73.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de elétrica e manutenção de elétrica predial.

Valor: R\$ 5.412,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Doze Reais)

Vigência: 30/08/2024 à 30/08/2025.

Licitação: Edital Pregão Eletrônico nº 49/2024

DISNEI LUQUINI - Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 305/2024

Edital Pregão Eletrônico nº 49/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATAC. DE FERRAMENTAS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 40.044.357/0001-96.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de elétrica e manutenção de elétrica predial.

Valor: R\$ 1.118,00 (Hum Mil, Cento e Dezoito Reais)

Vigência: 30/08/2024 à 30/08/2025.

Licitação: Edital Pregão Eletrônico nº 49/2024

DISNEI LUQUINI - Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 306/2024

Edital Pregão Eletrônico nº 49/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: ALLUMÉ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 43.081.244/0001-59.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de elétrica e manutenção de elétrica predial.

Valor: R\$ 81,60 (Oitenta e Um Reais e Sessenta Centavos)

Vigência: 30/08/2024 à 30/08/2025.

Licitação: Edital Pregão Eletrônico nº 49/2024

DISNEI LUQUINI - Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 305/2024

Edital Pregão Eletrônico nº 49/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATAC. DE FERRAMENTAS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 40.044.357/0001-96.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de elétrica e manutenção de elétrica predial.

Valor: R\$ 1.118,00 (Hum Mil, Cento e Dezoito Reais)

Vigência: 30/08/2024 à 30/08/2025.

Licitação: Edital Pregão Eletrônico nº 49/2024

DISNEI LUQUINI - Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 307/2024

Edital Pregão Eletrônico nº 49/2024
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: MACROMMERCE LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 47.977.771/0001-05.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de elétrica e manutenção de elétrica predial.
Valor: R\$ 1.220,00 (Hum Mil, Duzentos e Vinte Reais)
Vigência: 30/08/2024 à 30/08/2025.
Licitação: Edital Pregão Eletrônico nº 49/2024
DISNEI LUQUINI - Prefeito
Ampére-Paraná.

Cod436171

Contrato nº 308/2024

Edital Pregão Eletrônico nº 49/2024
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: LEANDRA ASTENREITER SANTOS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 52.894.977/0001-01.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de elétrica e manutenção de elétrica predial.
Valor: R\$ 1.520,00 (Hum Mil, Quinhentos e Vinte Reais)
Vigência: 30/08/2024 à 30/08/2025.
Licitação: Edital Pregão Eletrônico nº 49/2024
DISNEI LUQUINI - Prefeito
Ampére-Paraná.

Cod436172

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE

AO CONTRATO Nº 55/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024
O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.272.528/0001-93.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar a quantidade do contrato nº 055/2024, que tem como objeto contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para suprir as necessidades das secretarias municipais
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica alterado o valor global do Contrato nº 055/2024, sendo acrescido o valor de R\$ 37.777,90 (trinta e sete mil setecentos e setenta e sete reais e noventa centavos) .
Ampére/PR, 30 de agosto de 2024.
DISNEI LUQUINI DIST. DE MAT. DE ESC. AMERICANSUL LTDA
PREFEITO MUNICIPAL CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO

CONTRATO Nº 190/2023, 18 DE OUTUBRO DE 2023.
Contratação de empresa TRR para fornecimento de DIESEL COMUM para entregar no Setor rodoviário do Município de Ampére.
ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Administração, com sede na Rua Maringá, 279, Centro, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.817.057/0001-79.
ADITADA: DIESEL RURAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 30.906.345/0001-70.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº 190/2023, celebrado em 18 de outubro de 2023, para alteração da cláusula 06 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
Altera cláusula 06 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA do referido contrato passando a vigorar a seguinte redação:
O referencial do valor do produto será realizado, pela Administração Municipal no ato da compra, da seguinte forma:
Através da MÉDIA ANP:
Como referência para composição do valor de fornecimento, será utilizado o valor médio da ANP registrado para a cidade de Francisco Beltrão, ou Pato Branco ou Cascavel, então será aplicado o desconto proposto pelo fornecedor vencedor para aquisição do(s) item (ns).
A consulta da média ANP será feita através do endereço eletrônico http://preco.anp.gov.br/include/Resumo_Semanal_Municipio.asp.
A pesquisa se dará semanalmente ou mensalmente a critério da Administração do Município, sendo repassado à contratada o valor (já aplicado o desconto do contrato) para emissão de nota fiscal.
Ampére/PR, 26 de agosto de 2024.
DIESEL RURAL COM. DE COMB. LTDA - Aditada
DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal - Aditante

Cod436174

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Servidor: Octávio Mazzuco,
Matricula: 1693
Quantidade: 02(duas) diárias.
Valor Total: 691,40 (seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos).
conforme cronograma a baixo:
Destino/Local: CURITIBA E GUARAPUAVA-PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 31/08/2024 às 22h00
Data e hora de retorno: 02/09/2024 às 23h00
Veículo: BES-2G48
BRUNA LUQUINI MAZZUCO - Secretária de Saúde

Cod436167

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 253/2024

NOMEIA EMPREGO PÚBLICO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público – Emprego Público nº 02/2022, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal, estabelecido pela LRF;

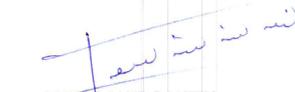
CONSIDERANDO a convocação através da Portaria nº 095/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **GABRIELA DOS ANJOS MANN**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário – PSF, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento inicial no cargo, conforme Lei nº 2.057/2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de setembro de 2024.


JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Cod436164

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 70/2024
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as 09h:00min (nove) horas, no dia 24 de Setembro de 2024, Local: plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>, na forma da Lei 14.133/21, do Decreto Municipal nº. 10/2024, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMPRESAS FORNECEDORES DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARRAÇÃO-PR. NAS QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES PREVIAMENTE DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DO EDITAL E SEUS ANEXOS, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br – licitações e na Plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações complementares através do telefone (49) 3644-1215.

Barracão/PR, 02 de setembro 2024.

JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod436152

www.barracao.pr.gov.br

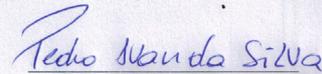
ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 331	
Nome: PEDRO IVAN DA SILVA	CPF: 018.437.689.09
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2736
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária: ITAU Ag:4021 conta:255460	
Acompanhantes: O,S	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 30/08/2024 as 04Hmin e retorno dia 30/08/2024 as 19h30min	
Destino: FOZ DO IGUAÇU	
Transporte utilizado: ÔNIX RHR6G95	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: transporte de pacientes para consultas e exames.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS	
<input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

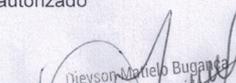
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 02/09/2024


Solicitante

Autorizado Não autorizado


Dieyson Daniel Bugada
Secretário de Saúde
Autoridade Responsável

ANEXO V
Lei Municipal nº 2.408/2024

Cod436178

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3188

Página 6 / 022

ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº <u>232</u>	
Nome: ELAINE SOARES BENEDET	CPF: 00867524995
Cargo ou função: Chefe Saneamento Básico	Matrícula: 2548
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária: ITAU AG: 4021 CC: 0025434-9	
Acompanhantes: CONFORME LISTA EM ANEXO	

DADOS DA VIAGEM

Data: saída dia 02/09/2024 às 22:00 e retorno dia 04/09/2024 às 23:00 hs	
Destino: CURITIBA / PR	
Transporte utilizado: ONIBUS BDA4G63	Quantidade de Diárias: <u>02</u>
Finalidade: ACOMPANHAR PACIENTES EM CONSULTAS E EXAMES.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	

() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS
() CURSO (X) OUTROS: ACOMPANHAR PACIENTES.

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR 02/09/2024

Elaine S. Benedit
Solicitante

Autorizado () Não autorizado

Carles
Autoridade Responsável

Cod436179

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2024 – Data 02/09/2024

Ref. Pregão 36/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): VADIWIL COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Sediada na AVENIDA ARAUCARIA, 0 PREDIO–CEP: 85557000–BAIRRO: CENTRO, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 78.335.650/0002-66

OBJETO(S): Aquisição de Eletrodomésticos e Móveis destinados a Unidade Socioassistencial Beneficiária Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais–Escola de Educação Básica Elenita de Almeida Ferreira.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 10.899,60 (Dez Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 06 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2584	06.003.08.244.0006.2034	983	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Cod436116

PROCESSO Nº 111/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço, com fundamento no caput do artigo 74, da Lei Federal 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do Equipamento RETROESCAVADEIRA JCB, Chassi SOR3CXTTTP3260657, encontra-se em período de garantia, Equipamento lotado do Departamento de Agricultura para a demanda das comunidades do município, atendendo o Programa Porteira a Dentro. Fornecedor/Executor: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.063.653/0002-14

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 8.250,00 (Oito Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Cel. Domingos Soares-PR, 02/09/2024.

Jandir Bandiera - Prefeito Municipal

Cod436131

PROCESSO Nº 112/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço, com fundamento no caput do artigo 74, da Lei Federal 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial RETROESCAVADEIRA JOHN DEERE, Chassi IBZ310LAEND007902, Modelo 310L, pertencente a frota do Departamento de Infraestrutura e Engenharia de Coronel Domingos Soares/PR.

Fornecedor/Executor: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

CNPJ: 29.644.666/0002-45

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 5.491,12 (Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Doze Centavos).

Cel. Domingos Soares-PR, 02/09/2024.

Jandir Bandiera - Prefeito Municipal

Cod436132

TERMO ADITIVO 3

CONTRATO 127/2022-PMCDs

Objeto: Contratação de empresa para coleta e transporte com destinação final ambientalmente adequada de Resíduos Sólidos Domiciliares no âmbito do município de Coronel Domingos Soares/PR.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e ELEANORA APARECIDA SCONGINSKI, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA BENJAMIM GUSTMANN, 1770–CEP: 85557000–BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 26.840.795/0001-30 neste ato devidamente representada por ELEANORA APARECIDA SCONGINSKI de CPF 064.749.159-19, têm

entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

1.1 Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 12 (doze) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 05/09/2025 e vigência em 05/09/2027.

1.2 Adita-se também a Clausula Quarta, com base nos índices do INPC acumulados no período imediatamente anterior, correspondendo ao índice percentual acumulado de 4,060950%, entre agosto de 2023 e julho de 2024, compondo doravante o seguinte importe unitário:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Reajuste unitário	Preço unitário reajustado
01	01	Coleta e transporte com destinação final ambientalmente adequada de Resíduos Sólidos Domiciliares no âmbito do município de Coronel Domingos Soares/PR	MÊS	R\$ 1.619,99	R\$ 41.511,97

1.3 O presente termo importara em um valor total de 498.143,64 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares–PR., 02/09/2024.

Município de Coronel Domingos Soares

Contratante

Contratado

Cod436135

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2024 – Data 02/09/2024

Ref. Pregão 31/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Sediada na RUA PRUDENTE DE MORAES, 855, 855–CEP: 85660000–BAIRRO: CENTRO, Dois Vizinhos/PR, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32

OBJETO(S): Aquisição de Eletrodomésticos, Móveis e Ar condicionado destinados a Unidade beneficiária Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Genir Bugs da Rosa.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 13.287,50 (Treze Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 06 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2810	06.003.08.244.0006.2035	1110	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Cod436144

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2024 – Data 02/09/2024

Ref. Pregão 31/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA., Sediada na RUA JOSÉ PIGOZZO, 0–CEP: 99700548–BAIRRO: IPIRANGA, Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº 40.811.541/0001-14

OBJETO(S): Aquisição de Eletrodomésticos, Móveis e Ar condicionado destinados a Unidade beneficiária Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Genir Bugs da Rosa.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3188

Página 8 / 022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.897,00(Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais),
respeitados os valores individuais.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.
Prazo de execução/entrega: 06 meses
Prazo de vigência: 12 meses
FORO: Comarca de Palmas-PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2810	06.003.08.244.0006.2035	1110	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Cod436145

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2024 – Data 02/09/2024

Ref. Pregão 31/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): FRANCIELE ELETRO LTDA, Sediada na JOÃO MACHADO 143, 143 143–CEP: 89247000–BAIRRO: CENTRO, Balneário Barra do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob nº 47.646.580/0001-52

OBJETO(S): Aquisição de Eletrodomésticos, Móveis e Ar condicionado destinados a Unidade beneficiária Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Genir Bugs da Rosa.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.329,00(Oito Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais),
respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 06 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2810	06.003.08.244.0006.2035	1110	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Cod436146

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2024 – Data 02/09/2024

Ref. Pregão 31/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): RC LICITAÇÕES LTDA, Sediada na RUA 5, Nº 90, 590–CEP: 75180000–BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA, Silvânia/GO, inscrita no CNPJ sob nº 49.255.881/0001-80

OBJETO(S): Aquisição de Eletrodomésticos, Móveis e Ar condicionado destinados a Unidade beneficiária Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Genir Bugs da Rosa.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.790,00(Oito Mil, Setecentos e Noventa Reais),
respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 06 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2810	06.003.08.244.0006.2035	1110	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Cod436147

TERMO ADITIVO 1

CONTRATO 54/2024-PMCDs

Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo de passeio Zero Km, 04 portas, capacidade mínima para 05 lugares, para compor a frota do Departamento Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares/PR.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e APPLAUSO VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA ONZE DE AGOSTO, 0–CEP: 18277000–BAIRRO: JD LUCILA, Tatui/SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.084.388/0001-81 neste ato devidamente representada por RONEI DALLA VECCHIA de CPF 055.662.808-03, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 30 (trinta) dias no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 10/10/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares–PR., 29/08/2024.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Contratado

Cod436175

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020 celebrado pela CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES e pela empresa ROTASUL TELECOM LTDA. referente a prestação de serviços de internet, com conexão à rede mundial de computadores (INTERNET) com fornecimento de equipamentos para transmissão do sinal conforme especificação técnica da ANATEL, instalação e configuração de sinal via rádio de internet (10 megas) banda larga de rede wireless, visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 01.649.446/0001-04, com sede na Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075, Centro na cidade de Coronel Domingos Soares, representada pelo Vereador Presidente José Carlos Correa Leão.

CONTRATADA: ROTASUL TELECOM LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.284.020/0001-95, neste ato representado pelo sócio administrador Evandro Giotto de Oliveira.

Os CONTRATANTES tem entre si justo e avençado o interesse de celebra o presente termo aditivo ao contrato nº 01/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/1993 e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato 01/2020 fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mensal do contrato é de R\$ 1.858,80 (hum mil oitocentos e cinquenta e oito), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 154,90 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), cujo valor permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas vias) de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pela testemunhas abaixo.

Coronel Domingos Soares/PR, 21 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CONTRATANTE



ROTASUL TELECOM LTDA
CONTRATADA

Cod436118

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

DECRETO Nº. 267/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Exonera Ana Camila Machado, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Elídio Zimmerman de Moraes, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, a contar de 02 de setembro de 2024, Ana Camila Machado, CI/ RG nº 12.***.***-2, do cargo de Chefe da Divisão de Apoio Educacional, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando sua nomeação no decreto nº 095/2024 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod436154

DECRETO Nº. 268/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Exonera Ivete Maria Fortes, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Elídio Zimmerman de Moraes, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, a contar de 02 de setembro de 2024, Ivete Maria Fortes, CI/ RG nº 8.***.***-7, do cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando sua nomeação no decreto nº 042/2024 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod436155

DECRETO Nº. 269/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Exonera Daniele Leticia Madruga Bampi, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Elídio Zimmerman de Moraes, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, a contar de 02 de setembro de 2024, Daniele Leticia Madruga Bampi, CI/ RG nº 10.***.***-6, do cargo de Agente Comunitária de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando sua nomeação no decreto nº 028/2024 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod436156

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elídio Zimmerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 14.133/2021, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 039/2024–PMM, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de saúde e segurança no trabalho, a empresa proponente vencedora: REALSEG SEGURANCA DO TRABALHO LTDA foi vencedora do item 01, com o valor global de R\$ 8.388 (oito mil e trezentos e trinta e oito reais).

Mangueirinha, 02 de setembro de 2024

ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024 – PM

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços de instalação no segmento de gesso e drywall para atender as necessidades das Secretarias de Educação e de Saúde Municipal de Mangueirinha/PR.

DATA E HORA DA ABERTURA: 19 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 08H00MIN.

INÍCIO DO RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 03 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 08H00MIN.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 07H30MIN.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.comprasnet.gov.br–www.gov.br/compras/pt-br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente, em mídia digital, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mangueirinha, no horário de expediente, na Praça Francisco Assis Reis, 1060, Centro, em Mangueirinha–PR, ou pelo site: www.mangueirinha.pr.gov.br Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd ou pen-drive. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e- mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.

Mangueirinha, 02 de setembro de 2024

Publique-se

Daiane de Mello Moraes

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 – PM

OBJETO: Aquisição de madeira tratada para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Mangueirinha/PR.

DATA E HORA DA ABERTURA: 17 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 08H00MIN.

INÍCIO DO RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 03 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 08H00MIN.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 07H30MIN.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.comprasnet.gov.br–www.gov.br/compras/pt-br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente, em mídia digital, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mangueirinha, no horário de expediente, na Praça Francisco Assis Reis, 1060, Centro, em Mangueirinha–PR, ou pelo site: www.mangueirinha.pr.gov.br Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd ou pen-drive. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e- mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.

Mangueirinha, 02 de setembro de 2024

Publique-se

Daiane de Mello Moraes

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 – PM

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e fornecimento de pedras de granito e cubas de embutir, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Mangueirinha/PR.

DATA E HORA DA ABERTURA: 20 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 08H00MIN.

INÍCIO DO RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 03 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 08H00MIN.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 07H30MIN.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.comprasnet.gov.br–www.gov.br/compras/pt-br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente, em mídia digital, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mangueirinha, no horário de expediente, na Praça Francisco Assis Reis, 1060, Centro, em Mangueirinha–PR, ou pelo site: www.mangueirinha.pr.gov.br Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd ou pen-drive. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e- mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.

Mangueirinha, 02 de setembro de 2024

Publique-se

Daiane de Mello Moraes

Cod436169

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Pregoeiro na plataforma eletrônica Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	93/2024
b) Licitação nº	Pregão nº 42/2024
c) Data Homologação	02 setembro 2024
d) Objeto da Licitação	Aquisição de um veículo e duas vans, de acordo com as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos das resoluções nº 1429/2023 e nº 1432/2023 da SESA.

LOTE	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNIT	TOTAL
1	1	1	UN	Veículo novo tipo passeio hatch, zero km ano/modelo 2024/2025, de acordo com a descrição constante no termo de referência do edital.	SSBARCAR VEICULOS LTDA	RENAULT KWID	74.000,00	74.000,00
1	2	2	UN	Veículo de transporte novo, zero km, tipo van, original de fábrica, de acordo com a descrição constante no termo de referência do edital.	EXTREMA COMERCIO DE PEÇAS LTDA	RENAULT MASTER L3H2	269.890,00	539.780,00

Nome do fornecedor	CNPJ	Total Homologado	Valor por extenso
SSBARCAR VEICULOS LTDA	35.445.821/0001-16	74.000,00	setenta e quatro mil reais
EXTREMA COMERCIO DE PEÇAS LTDA	56.050.703/0001-89	539.780,00	quinhentos e trinta e nove mil setecentos e oitenta reais

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 02 de setembro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod436127

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Pregoeiro na plataforma eletrônica Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	97/2024
b) Licitação nº	Pregão nº 43/2024
c) Natureza:	Registro de Preços
d) Data Homologação	02 de setembro de 2024
e) Objeto da Licitação	Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de peças/acessórios originais do fabricante para veículos leves e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste.

Totalizando por fornecedor:

Nome do fornecedor	Lotes	CNPJ	Total Homologado	Valor por extenso
RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	5 – 6 – 7 – 8 – 9 – 10	82.374.646/0001-01	295.000,00	duzentos e noventa e cinco mil reais
PRIME MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA	4	42.313.193/0001-80	77.000,00	setenta e sete mil reais
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1 – 2 – 3	49.381.440/0001-25	545.000,00	quinhentos e quarenta e cinco mil reais

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 02 de setembro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod436128

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 263/2024
REFERENTE AO PREGÃO Nº. 35/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 79/2024
DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA–ME – CNPJ: 10.786.517/0001-01
DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica habilitada para prestação de serviços de cessão de uso de sistema de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
DO VALOR: R\$ 39.360,12 (trinta e nove mil trezentos e sessenta reais e doze centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01 de setembro de 2025
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 02 de setembro de 2024
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod436125

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 205/2024

REFERENTE A MODALIDADE DE DISPENSA POR LIMITE 26/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E JACKSON WALLERIUS 07578301969, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE JACKSON WALLERIUS 07578301969, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.138.613/0001-30, com sede no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 550, Centro, CEP 85.601-030, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu administrador, o Sr. JACKSON WALLERIUS, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 075.783.019-69, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 205/2024, de 31 de julho de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA–DO VALOR

3.1. Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$4.248,40 (quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). O valor aditivado do contrato é de R\$ 808,40 (oitocentos e oito reais e quarenta centavos) aqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão aumento de meta para a plotagem do novo veículo Fiat Strada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JACKSON WALLERIUS 07578301969
JACKSON WALLERIUS
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

1. _____
Rg: _____
2. _____
Rg: _____

Cod436126

DECRETO Nº. 62/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e da Programação Financeira Mensal de Arrecadação do Exercício Financeiro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Orgânica Municipal e em cumprimento as determinações contidas na Lei Complementar Nº. 101 de 04/05/2000.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Decreto Nº. 75/2023 de 18 de Dezembro de 2023, em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º. da Lei Complementar Nº. 101 de 04/05/2000, para a atualização da Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2023 na forma dos anexos I e II do presente Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Revogam-se as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, 21 de setembro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3188

Página 13 / 022

Página: 1
02/09/2024 11:54:03

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Agosto/2024

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro		
Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL								
Despesas Correntes	2.053.387,45	3.437.502,44	2.123.842,25	2.064.593,83	2.937.746,27	2.359.695,68		
	2.494.687,11	2.210.854,25	2.043.574,25	2.043.574,25	2.043.574,25	2.043.574,25	27.856.606,28	27.856.606,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.022.986,29	1.032.044,35	1.098.097,61	1.018.097,61	1.018.097,61	1.483.958,65		
	1.098.097,61	1.018.097,61	1.018.097,61	1.018.097,61	1.018.097,61	1.018.097,61	12.861.867,78	12.861.867,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	23.017,50	522.907,50	22.907,50	22.907,50	22.907,50	22.907,50		
	22.907,50	22.907,50	22.907,50	22.907,50	22.907,50	22.907,50	775.000,00	775.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.007.383,66	1.882.550,59	1.002.837,14	1.023.588,72	1.896.741,16	852.829,53		
	1.373.682,00	1.169.849,14	1.002.569,14	1.002.569,14	1.002.569,14	1.002.569,14	14.219.738,50	14.219.738,50
Despesas de Capital	1.559.894,45	7.643.071,38	160.392,01	160.392,01	160.392,01	811.664,33		
	2.488.562,35	162.392,01	160.392,01	160.392,01	160.392,01	160.392,01	16.754.329,69	16.754.329,69
INVESTIMENTOS	1.496.136,04	7.579.617,69	96.938,32	96.938,32	748.210,64	3.062.939,42		
	2.425.108,66	98.938,32	96.938,32	96.938,32	96.938,32	96.938,32	15.992.580,69	15.992.580,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	63.758,41	63.453,69	63.453,69	63.453,69	63.453,69	63.453,69		
	63.453,69	63.453,69	63.453,69	63.453,69	63.453,69	63.453,69	761.749,00	761.749,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.903,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00		
	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	190.000,00	190.000,00
Total da Unidade Gestora 0	3.629.184,90	11.096.400,82	2.300.061,26	2.240.812,84	3.765.237,60	5.501.915,79	44.800.935,97	44.800.935,97
	4.999.076,46	2.389.073,26	2.219.793,26	2.219.793,26	2.219.793,26	2.219.793,26		
Unidade Gestora: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Despesas Correntes	1.496.249,71	1.919.926,57	919.713,99	1.010.625,69	1.147.232,98	1.975.395,09		
	915.395,09	911.395,09	875.395,09	875.395,09	875.395,09	875.395,09	13.797.514,57	13.797.514,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	465.724,05	465.583,29	507.817,15	464.642,92	589.498,25	283.498,25		
	503.498,25	463.498,25	463.498,25	463.498,25	463.498,25	463.498,25	5.597.753,41	5.597.753,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.030.525,66	1.454.343,28	411.896,84	545.982,77	557.734,73	1.691.896,84		
	411.896,84	447.896,84	411.896,84	411.896,84	411.896,84	411.896,84	8.199.761,16	8.199.761,16
Despesas de Capital	19.569,06	813.222,62	542.259,42	26.975,54	19.475,54	45.255,54		
	19.475,54	21.536,81	19.475,54	19.475,54	19.475,54	19.475,54	1.585.672,23	1.585.672,23
INVESTIMENTOS	19.569,06	813.222,62	542.259,42	26.975,54	19.475,54	45.255,54		
	19.475,54	21.536,81	19.475,54	19.475,54	19.475,54	19.475,54	1.585.672,23	1.585.672,23
Total da Unidade Gestora 2	1.515.818,77	2.733.149,19	1.461.973,41	1.037.601,23	1.166.708,52	2.020.650,63	15.383.186,80	15.383.186,80
	934.870,63	932.931,90	894.870,63	894.870,63	894.870,63	894.870,63		
Unidade Gestora: 3 - CÂMARA MUNICIPAL								
Despesas Correntes	207.230,77	139.472,53	103.615,38	103.615,38	103.615,38	103.615,38		
	103.615,38	103.615,38	103.615,38	103.615,38	103.615,38	144.758,28	1.424.000,00	1.424.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	145.857,14	104.714,29	72.928,57	72.928,57	72.928,57	72.928,57		
	72.928,57	72.928,57	72.928,57	72.928,57	72.928,57	114.071,44	1.021.000,00	1.021.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.373,63	34.758,24	30.686,81	30.686,81	30.686,81	30.686,81		
	30.686,81	30.686,81	30.686,81	30.686,81	30.686,81	30.686,81	403.000,00	403.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA, 02/Set/2024, 11h e 53m.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3188

Página 14 / 022

Página: 2
02/09/2024 11:54:03

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Agosto/2024

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
Despesas de Capital	38.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	60.000,00	60.000,00
	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
INVESTIMENTOS	38.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	60.000,00	60.000,00
	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
Total da Unidade Gestora 3	245.230,77	141.472,53	105.615,38	105.615,38	105.615,38	105.615,38	1.484.000,00	1.484.000,00
	105.615,38	105.615,38	105.615,38	105.615,38	105.615,38	146.758,28		
TOTAL GERAL	5.390.234,44	13.971.022,54	3.867.650,05	3.384.029,45	5.037.561,50	7.628.181,80		
	6.039.562,47	3.427.620,54	3.220.279,27	3.220.279,27	3.220.279,27	3.261.422,17	61.668.122,77	61.668.122,77

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA, 02/Set/2024, 11h e 53m.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3188

Página 15 / 022

Página: 1 de 2
02/09/2024 11:52:55

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Agosto/2024

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2024
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	3.724.069,56 3.845.023,04	3.706.273,04 3.911.553,04	3.830.859,94 3.706.273,04	3.734.861,97 3.706.273,04	3.782.638,04 3.706.273,04	4.407.873,04 3.706.273,04	45.768.243,83	45.768.243,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	310.731,79 309.247,11	309.247,11 309.247,11	309.247,11 309.247,11	309.247,11 309.247,11	309.247,11 309.247,11	309.247,11 309.247,11	3.712.450,00	3.712.450,00
Impostos	301.244,56 299.805,04	299.805,04 299.805,04	299.805,04 299.805,04	299.805,04 299.805,04	299.805,04 299.805,04	299.805,04 299.805,04	3.599.100,00	3.599.100,00
Taxas	9.487,23 9.442,07	9.442,07 9.442,07	9.442,07 9.442,07	9.442,07 9.442,07	9.442,07 9.442,07	9.442,07 9.442,07	113.350,00	113.350,00
Contribuições	29.295,00 29.155,00	29.155,00 29.155,00	29.155,00 29.155,00	29.155,00 29.155,00	29.155,00 29.155,00	29.155,00 29.155,00	350.000,00	350.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	29.295,00 29.155,00	29.155,00 29.155,00	29.155,00 29.155,00	29.155,00 29.155,00	29.155,00 29.155,00	29.155,00 29.155,00	350.000,00	350.000,00
Receita Patrimonial	23.731,23 23.618,07	23.618,07 23.648,07	23.886,07 23.618,07	23.621,07 23.618,07	25.868,07 23.618,07	24.718,07 23.618,07	287.181,00	287.181,00
Valores Mobiliários	23.731,23 23.618,07	23.618,07 23.648,07	23.886,07 23.618,07	23.621,07 23.618,07	25.868,07 23.618,07	24.718,07 23.618,07	287.181,00	287.181,00
Receita de Serviços	75.555,99 75.194,91	75.194,91 75.194,91	75.194,91 75.194,91	75.194,91 75.194,91	75.194,91 75.194,91	75.194,91 75.194,91	902.700,00	902.700,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	142,29 141,61	141,61 141,61	141,61 141,61	141,61 141,61	141,61 141,61	141,61 141,61	1.700,00	1.700,00
Outros Serviços	75.413,70 75.053,30	75.053,30 75.053,30	75.053,30 75.053,30	75.053,30 75.053,30	75.053,30 75.053,30	75.053,30 75.053,30	901.000,00	901.000,00
Transferências Correntes	3.279.733,55 3.402.809,95	3.264.059,95 3.469.309,95	3.388.378,85 3.264.059,95	3.292.645,88 3.264.059,95	3.338.174,95 3.264.059,95	3.964.559,95 3.264.059,95	40.455.912,83	40.455.912,83
Transferências da União e de suas Entidades	1.883.919,60 1.994.916,40	1.874.916,40 1.910.916,40	1.994.916,40 1.874.916,40	1.874.916,40 1.874.916,40	1.938.916,40 1.874.916,40	2.575.416,40 1.874.916,40	23.548.500,00	23.548.500,00
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	1.037.273,12 1.051.066,08	1.032.316,08 1.201.566,08	1.036.634,98 1.032.316,08	1.060.902,01 1.032.316,08	1.042.431,08 1.032.316,08	1.032.316,08 1.032.316,08	12.623.769,83	12.623.769,83
Transferências de Instituições Privadas	1.067,12 1.062,08	1.062,08 1.062,08	1.062,08 1.062,08	1.062,08 1.062,08	1.062,08 1.062,08	1.062,08 1.062,08	12.750,00	12.750,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	357.473,71 355.765,39	355.765,39 355.765,39	355.765,39 355.765,39	355.765,39 355.765,39	355.765,39 355.765,39	355.765,39 355.765,39	4.270.893,00	4.270.893,00
Outras Receitas Correntes	5.022,00 4.998,00	4.998,00 4.998,00	4.998,00 4.998,00	4.998,00 4.998,00	4.998,00 4.998,00	4.998,00 4.998,00	60.000,00	60.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.762,10 2.748,90	2.748,90 2.748,90	2.748,90 2.748,90	2.748,90 2.748,90	2.748,90 2.748,90	2.748,90 2.748,90	33.000,00	33.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA, 02/Set/2024, 11h e 51m.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3188

Página 16 / 022

Página: 2 de 2
02/09/2024 11:52:55

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Agosto/2024

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2024
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
Demais Receitas Correntes	2.259,90 2.249,10	2.249,10 2.249,10	2.249,10 2.249,10	2.249,10 2.249,10	2.249,10 2.249,10	2.249,10 2.249,10	27.000,00	27.000,00
DEDUÇÕES (B)	-490.285,25 -487.942,25	-487.942,25 -487.942,25	-487.942,25 -487.942,25	-487.942,25 -487.942,25	-487.942,25 -487.942,25	-487.942,25 -487.942,25	-5.857.650,00	-5.857.650,00
RECEITAS CAPITAL (D)	1.268.778,71 2.336.726,69	2.352.950,35 19.950,35	536.411,37 19.950,35	27.450,35 19.950,35	19.950,35 19.950,35	2.745.914,75 19.950,35	9.387.934,32	9.387.934,32
RECEITA TOTAL (A-B+D)	4.502.563,02 5.693.807,48	5.571.281,14 3.443.561,14	3.879.329,06 3.238.281,14	3.274.370,07 3.238.281,14	3.314.646,14 3.238.281,14	6.665.845,54 3.238.281,14	49.298.528,15	49.298.528,15

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA, 02/Set/2024, 11h e 51m.

Cod436133

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PORTARIA Nº 21.601

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Protocolo nº 6917/2024, datado de 02 de setembro de 2024; resolve:

EXONERAR

Art. 1º – A pedido, o Sr. LUCAS MARSSARO SANTIN, inscrito no CPF/MF nº 113.575.519-16, do cargo de Auxiliar Administrativo – Jovem Aprendiz, Regime Celetista, admitido em 21/02/2024, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – CMEI São Francisco, a contar de 02 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 02 de setembro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod436163

PORTARIA Nº 21.602

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 87 da Lei Orgânica Municipal, além do disposto artigo 23 e demais disposições constantes na Lei Municipal nº 2.222/14 e Lei Municipal nº 1.670/2006; Tendo em vista a classificação e a aprovação no Concurso Público nº 01.01/2022, conforme Editais de Convocação nºs 83.01.2022, 86.01/2022 e 87.01/2022; resolve:

NOMEAR

Art. 1º – Os servidores abaixo, a contar de 02 de setembro de 2024:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – AMPLA CONCORRÊNCIA – NÍVEL IV – 01

Nome	Data Nasc.	Lotação
ELIANE DA ROCHA	10/08/1989	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-UPA
EMANUELLE APARECIDA HISTER SANTIN	16/01/1991	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PATRICIA GUBERT MACIEL	30/01/1992	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO

ELETRICISTA/ENCANADOR – NÍVEL VI – 01

Nome	Data Nasc.	Lotação
CLAUDIO CORREA DE LORENA	10/03/1985	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO – NÍVEL III – 01

Nome	Data Nasc.	Lotação
PETERSON MULLER DO AMARAL	25/07/1997	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO

TÉCNICO DESPORTIVO – NÍVEL X – 01

Nome	Data Nasc.	Lotação
DIEGO FELIPE CORDEIRO	31/12/1987	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

MOTORISTA – NÍVEL V – 1

Nome	Data Nasc.	Lotação
RODRIGO DA SILVA PRADO	02/01/1987	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROFESSOR DE ARTES – NÍVEL D – 00

Nome	Data Nasc.	Lotação
SABRINA CARLI MENDES	13/01/1990	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – ESCOLA TEREZINHA MARINS PETRES

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – NÍVEL D – 00

Nome	Data Nasc.	Lotação
SIMONE DA APARECIDA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	13/02/1978	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – ESCOLA TIA DALVA

ENFERMEIRO – NÍVEL XIII-01

Nome	Data Nasc.	Lotação
FRANCIELE TODESCATTO	20/09/1990	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LEONARDO RIBEIRO SALVATORI	31/10/1997	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-UPA
CÁSSIA LARA FRANKOWIA	22/02/1999	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MÉDICO CARDIOLOGISTA – NÍVEL XVI-01

Nome	Data Nasc.	Lotação
SIMONE SOLANGE LECH	07/10/1986	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 02 de setembro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod436176

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2024 – PMP PALMAS – PR

O Município de Palmas, estado do Paraná, torna público, para ciência dos interessados, que estão abertas a partir do dia 03/09/2024, as inscrições para o Chamamento público 03/2024: Credenciamento de pessoa jurídica especializada em radiologia e na emissão de laudos de exames radiológicos, para prestar serviços de responsável técnico junto à UPA e UBS Central.

EDITAL DE REGULAMENTO E CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES: Todas as informações sobre a inscrição, documentos, cadastramentos e requisitos para realização do credenciamento estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://pmp.pr.gov.br/webside/views/editais-credenciamento.php>, editais de credenciamento 2024, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2024 ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@pmp.pr.gov.br.

Palmas, 02/09/2024

Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod436117

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2022

O Prefeito Municipal de Palmas, KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01–HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:

a) Chamada Pública Nº:09/2022

b) Data Homologação: 02/09/2024

c) Data da Adjudicação: 02/09/2024

d) Objeto da Chamada Pública: credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, para prestação de serviços médicos, consultas especializadas, incluindo também exames especializados e procedimentos médicos visando à readequação dos atendimentos de média e alta complexidade, tendo seus valores aprovados no Plano Operativo e pelas ATA nº 02/2019, nº 04/2019 e ATA nº 05/2020 e ATA 04/2022 do Conselho Municipal de Saúde.

PRESTADOR DE SERVIÇO CREDENCIADO:

FORNECEDOR	CNPJ	SITUAÇÃO
CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA MENDES LTDA	05.452.521/0001-01	DEFERIDO

Com base nos elementos constantes no Processo de Chamamento acima descrito, referente ao Credenciamento nº 09/2022 HOMOLOGO o certame e CREDENCIO as empresas relacionadas acima com fundamento nas disposições constantes da Lei nº 8.666/93.

Palmas, 02 de setembro de 2024

Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal de Palmas

Cod436122

EXTRATO DO CONTRATO N.º 131/2024

PROCESSO Nº 119/2023–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/08/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas–PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 183.136.630-49 e RG sob nº 4573515-0 – PR;

CONTRATADA: METALÚRGICA LAMB LTDA – ME

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de PONTO DE ÔNIBUS PADRONIZADO, para área urbana e rural do Município de Palmas, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

RECURSOS:

26.789.0049.2062	-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	1000	4.4.90.52 4.4.90.51
15.452.0006.2021 15.452.0006.2018	-EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	1000 1504 1512	4.4.90.52 4.4.90.51

METALURGICA LAMB-EIRELI				
Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit. Preço Total

15.00	UN	<p>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓDULO DE PONTO DE ÔNIBUS PADRONIZADO: Deve medir 3,40 m de largura x 1,52 m de profundidade, considerando os beirais e acabamentos. A Estrutura deverá ser composta por poste de perfil tubular de aço, com a função estrutural de pilar e com base de aço. As vigas da estrutura também devem ser em perfil tubular de aço. Todos os componentes de aço com tratamento anticorrosivo com pintura eletrolítica a pó. Devem ser respeitadas as especificações conforme os projetos em anexo.</p> <p>Fundação e Fixação: O pilar individualmente deve ser fixado em uma estaca de concreto armado com comprimento necessário de cada caso. As estacas serão armadas longitudinalmente com barras de aço e transversalmente por estribos de aço. Antes da concretagem da estaca, deverá ser executado um lastro de brita de modo a assegurar a aderência do concreto no solo. Será necessário a instalação de chumbadores com vergalhões do tipo gaiola, que garantirão a fixação da estrutura metálica. Devem ser respeitadas as especificações conforme os projetos em anexo.</p> <p>Assentos: 03 (três) Assentos individuais com de assentos conforme projeto. Será deixado o espaço para portador de necessidades especiais (pintura no chão de indicação será realizado pela prefeitura). Devem ser respeitadas as especificações conforme os projetos em anexo.</p> <p>Fechamento e acabamento: o fechamento lateral e posterior deve ser com vidro temperado fumê, instalado em peças, uma em cada vão entre os pilares. Em todo o perímetro do abrigo, será executada platibanda, confeccionada em chapas de ACM. A estrutura de fixação das chapas ACM será em perfis tubulares de aço. Abaixo da platibanda, deverá ser executado brise. A cobertura será realizada com telhas de aço galvanizado trapezoidal simples. Será executado forro em PVC rígido liso que deverá ser embutido na estrutura. Devem ser respeitadas as especificações conforme os projetos em anexo. (74771-1)</p>	Marca Própria PB	14.580,00	218.700,00
-------	----	---	------------------	-----------	------------

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 218.700,00 (duzentos e dezoito mil e setecentos reais).

FISCALIZADOR:

Secretaria	Gestor/ Fiscalizador	Nome do Servidor	CPF	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Urbanismo	Fiscalizador	Magda Dametto	074.687.729-32	3207000
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Urbanismo	Gestor	Jocelito Soares da Silva	019.969.709-41	1008010
Secretaria Municipal de Administração	Gestor	Luiz alberto Zigue de Almeida	045.599.869-83	3207294

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod436157

Revogação de processo licitatório

Dispõe sobre a revogação do processo licitatório nº 82/2024, inexigibilidade 46/2024.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado prestadores de serviços para a realização de Campanha de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade, conforme descrição na tabela aprovada na ATA 05/2020, Ad Referendum 14/2020 e ATA 05/2020 do Conselho Municipal de Saúde.

a. "Considerando que o processo não tramitou no prazo, e por consequência não poderá ser executado, ficando desta forma o recurso de cirurgias eletivas impedido de ser realizado pelo município de Palmas-PR, junto ao Instituto Santa Pelizzari."

O Prefeito de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 49 da Lei Federal nº 8666/1993, e suas alterações DETERMINA:

Fica REVOGADO na íntegra o processo licitatório nº 82/2024, Inexigibilidade, cujo objeto versa sobre Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado prestadores de serviços para a realização de Campanha de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade, conforme descrição na tabela aprovada na ATA 05/2020, Ad Referendum 14/2020 e ATA 05/2020 do Conselho Municipal de Saúde.

Palmas, 21/08/2024

Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod436165

Revogação de processo licitatório

Dispõe sobre a revogação do processo licitatório nº 81/2024, inexigibilidade 45/2024.

OBJETO: Repasse de recursos decorrentes de EMENDA PARLAMENTAR – Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial – MAC.

a. "Considerando que o repasse de valor decorrente de emenda parlamentar, será realizado pela SESA ao Instituto Santa Pelizzari."

O Prefeito de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações DETERMINA:

Fica REVOGADO na íntegra o processo licitatório nº 81/2024, Inexigibilidade, cujo objeto versa sobre Repasse de recursos decorrentes de EMENDA PARLAMENTAR – Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial – MAC.

Palmas, 21/08/2024

Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod436168

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

RESOLUÇÃO-CMS Nº 025/2024.

O Conselho Municipal de Saúde de **PRANCHITA**, em reunião ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela **Lei Municipal nº 886/10, de 18/05/2010**.

RESOLVE:

- **Aprovar** o Plano de Aplicação Financeira do Provígia, Resolução SESA 551/2024.

Pranchita, 29 de agosto de 2024.


CLARICE D. V. M. CHAGAS
Presidente do CMS

Homologo a Resolução-CMS nº 025/2024, nos termos do artigo 14º do Regimento Interno do CMS, de 28 de maio de 2010.


ELOIR NELSON LANGE
Prefeito Municipal

Cod436120

RESOLUÇÃO-CMS Nº 026/2024.

O Conselho Municipal de Saúde de **PRANCHITA**, em reunião ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela **Lei Municipal nº 886/10, de 18/05/2010**.

RESOLVE:

- **Aprovar** o Relatório de Receitas e Despesas da APAE 3º Bimestre 2024;

Pranchita, 29 de agosto de 2024.


CLARICE D. V. M. CHAGAS
Presidente do CMS

Homologo a Resolução-CMS nº 026/2024, nos termos do artigo 14º do Regimento Interno do CMS, de 28 de maio de 2010.


ELOIR NELSON LANGE
Prefeito Municipal

Cod436121

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 6.849, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Homologa Adicional por Tempo de Serviço.

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Clóvis Mateus Cuccolotto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar Adicional por Tempo de Serviço, aos servidores adiante nominados, sendo:

Nome	Matrícula	Cargo	Data Concessão	%
Delar José Lilge	1350151	Motorista	Agosto/2024	5
Geovani Alves Rodrigues	1350191	Técnico em Radiologia	Agosto/2024	5
Nadir Haack Canan	1350141	Auxiliar de Consultório Dentário	Agosto/2024	5
Wilma Tibes Sgarbossa	355711	Servente de Serviços Gerais	Agosto/2024	25

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 02 de setembro de 2024.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO—Prefeito Municipal

Cod436160

PORTARIA Nº 6.850, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Concede férias a servidor municipal.

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor adiante nominado, sendo:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Andre Luiz Provin Machado	15	10/02/2023 a 09/02/2024	16/09/2024 a 30/09/2024

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 02 de setembro de 2024.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO—Prefeito Municipal

Cod436162

PORTARIA Nº 6.851, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre homologação de Licença Maternidade a servidora municipal.

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Clóvis Mateus Cuccolotto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e Art. 125 da Lei nº 1.530, de 17.01.2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a servidora adiante nominada, Licença Maternidade, sendo:

Nome	Cargo	Prazo	Período
Mariane Gavlik	Professor-40 horas	180	22/08/2024 a 17/02/2025

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 03 de setembro de 2024.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO—Prefeito Municipal

Cod436177

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2024

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 18 do mês de setembro de 2024, às 08h30min, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 006/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS, SOBRE PEDRAS IRREGULARES E ASFALTO EM VIAS URBANAS COM CBUQ, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, REVESTIMENTO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PR, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos pelo telefone 046 3533-8325 ou e-mail: licitacao@saojoao.pr.gov.br ou site www.saojoao.pr.gov.br.

São João, 02 de setembro de 2024.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO - Prefeito Municipal de São João

MILENE PERIN CORREIA - Agente de Contratação

Cod436149

EDITAL 007/2024

1.O Município de São João-PR, torna público o resultado final da análise social para fins de concessão do Auxílio Transporte ao Estudante Universitário e Médio Profissionalizante referente ao 2º (segundo) semestre de 2024, definidos na Lei nº 1.847/2018, com atualização dos valores após a aplicação do índice INPC/IBGE, acumulado do ano de 2023, teve variação de 3,71%, conforme decreto 3.235, de 04 de abril de 2024.

2.ENSINO SUPERIOR

2.1.BENEFICIADOS COM O VALOR DE R\$ 205,13

Nº	NOME	CPF
	CRISTIAN FELEX	098.***.***
	EDUARDO HENRIQUE ZOLET	080.***.***
	JAMES EDUARDO BASTOS FERREIRA	126.***.***
	JOCILEIA PEREIRA DE SOUZA DE LIMA	056.***.***
	KAILLANY GASS	108.***.***
	LUAN GUSTAVO DE BARBA	117.***.***

	ROGER GUSTAVO BAZZI REITER	122.***.***
--	----------------------------	-------------

2.2 BENEFICIADOS COM O VALOR DE R\$ 143,59

Nº	NOME	CPF
	AMANDA DE ANDRADE BURATO FERREIRA DE MENEZES	111.***.***
	AMANDA GABRIELA VICENTINI	106.***.***
	ANA JULIA CAVEJON	104.***.***
	ANDRESSA LEONARDI KUMMER	106.***.***
	BRUNA RAQUEL ZOLETI	111.***.***
	CAROLINA VISSOTO HENNIG	104.***.***
	DANIELA DIESEL	104.***.***
	DANIELA SOZIM	117.***.***
	DANILA ZOLET	104.***.***
	DIANA GUERREZI	111.***.***
	DIANA CRISTINA BALIN	099.***.***
	DIENIFER KRUGER	103.***.***
	ERICK WILLIAN DA ROSA	113.***.***
	GABRIELI BORSATO	123.***.***
	GABRIELLI BORSATI	115.***.***
	GUSTAVO SCHECHELECK	121.***.***
	HELOISA ESTEPHANY DE ANDRADE	111.***.***
	JESSICA APARECIDA MALINOWSKI	111.***.***
	JOCILIANI DA SILVA E SANTOS	095.***.***
	KAUAN DE CHAVES	111.***.***
	LUAN NELLES MALESKI	128.***.***
	LUCAS BORSATI	115.***.***
	MAYARA MAURINA	112.***.***
	MANOELI CRISTIANE DE FAVERI	096.***.***
	MARISTELA CECHET	116.***.***
	MAYARA ANDREIA ZIMMERMANN	116.***.***
	NATHAN COSTA DOS SANTOS	108.***.***
	OTAVIO MARCELO VITOR SCHMIELESKI	048.***.***
	RAFAEL HENRIQUE DEBASTIANI	115.***.***
	SARA CRISTINA DE FREITAS	120.***.***
	SIMONI SCHEID	108.***.***
	TAINA ROBERTA MAURINA	111.***.***
	TAYSSA MICHELY MELO DE CAMARGO	109.***.***
	VINICIUS ADELMAR CERISOLI	120.***.***
	YASMIN LETICIA RODRIGUES DE LIMA	112.***.***
	YURI DE CHAVES	111.***.***

2.3 BENEFICIADOS COM O VALOR DE R\$ 102,56

Nº	NOME	CPF
	ANA LUIZA RODRIGUES KOETZ	107.***.***
	ANDRIELLY BERTHÉ DA SILVA	121.***.***
	BETINA ROSSI DE OLIVEIRA	111.***.***
	BRUNA ALVES DE SOUZA	099.***.***
	BRUNNA KAROLAINNY HARTMANN	104.***.***
	CAMILA MARIA COLLA	093.***.***
	CINTHIA PINTO KUMMER	120.***.***
	EDUARDA GABRIELLA FERREIRA DOS SANTOS	112.***.***
	EMILLY CONORATTO	130.***.***
	GIOVANA LOPES CHAVES	115.***.***
	ISADORA CELINA LIESENFELD CASARIN	077.***.***
	JOÃO VITOR LIVI	085.***.***
	LUANA SIEBRE	800.***.***
	MARIA EDUARDA LILGE	086.***.***
	MATEUS BORTOLLOTO	109.***.***
	MATEUS EDUARDO BRONCA MIGLIORINI	116.***.***
	RAFAEL ANTONIO COLLA	093.***.***
	TAINÉ PIOVESAN DE SOUZA	111.***.***
	TAYLLON HENRIQUE MULLER DA SILVA	110.***.***
	WANNA VITÓRIA CASAGRANDE	081.***.***

2.4 BENEFICIADOS COM O VALOR DE R\$ 61,53

Não houve inscrições referente a este valor

3. ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE

3.1 BENEFICIADOS COM O VALOR DE R\$ 95,72

Nº	NOME	CPF
69.	ANA MARIA MARTINS DOS SANTOS	099.***.***
70.	EDIMARA OLIVEIRA DA SILVA	057.***.***
71.	GIOVANI SOUZA DE OLIVEIRA	111.***.***
72.	LUIZ HENRIQUE VASCONCELOS	099.***.***

3.2 BENEFICIADOS COM O VALOR DE R\$ 54,70

Não houve inscrições referente a este valor

4. Poderá ser apresentada impugnação no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste edital, visando a revisão do enquadramento dos beneficiários, de forma escrita e fundamentada a ser apresentada junto ao Protocolo Geral da Prefeitura

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3188

Página 21 / 022

Municipal de São João, na Av. XV de Novembro, 160, São João-PR.
São João-PR, 02 de setembro de 2024.
CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO - Prefeito Municipal

Cod436170

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

EDITAL Nº 028/2024 – Referente ao Processo Seletivo Simplificado 005/2023

CONVOCAÇÃO
ADEMILSO ROSIN, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo aberto através do Edital nº 01/2023, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, Estado do Paraná, no prazo de 72 horas, a contar da data da publicação deste edital, a fim de se habilitar à respectiva contratação:

Cargo Professor:

INSCRITA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) MAGISTÉRIO/FORMAÇÃO DE DOCENTE/PEDAGOGIA

NOME
NICOLI FERNANDA DOS SANTOS

Art 2º – A candidata acima descrita, deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Verê, no setor de Recursos Humanos no prazo improrrogável de 72(setenta e duas) horas, após publicação deste Edital, no horário 8h e 30 min às 11h e 30 min e das 13h às 16 horas, munidos dos documentos originais e cópias, descritos abaixo:

Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Cartão do PIS/PASEP e CTPS; certidão de nascimento ou casamento; certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; número da conta no Banco do Brasil S/A; Comprovante de endereço atual; Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino; Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral; Atestado de Saúde Ocupacional, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições do cargo nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação. Declaração de não Acúmulo de Cargo; Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e Certidão Negativa de Cartório de Distribuição Cível e Criminal, ambas emitidas nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação.

Art. 3º O não comparecimento da candidata ora convocada no local e data estabelecidos no artigo 1º deste edital implicará na perda do direito a contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 02 de setembro de 2024.

Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

Cod436159

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 50/2024–MODALIDADE–DISPENSA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação, tipo marmita aos funcionários municipais no exercício de suas funções no Município de Verê.

O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
MACIEL CALGAROTTO ME	1	2.700	21,70	58.590,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 50/2024–Dispensa: R\$ 58.590,00 (Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa Reais).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Verê–PR, 02 de setembro de 2024.

ADEMILSO ROSIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod436161

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ao Contrato de Trabalho Temporário.

CONTRATANTE: Município de Verê/PR.

CONTRATADA: VALDINEI DA SILVA

OBJETO: Rescisão do contrato a partir de 31 de agosto de 2024.

VERÊ, em 02 de setembro de 2024.

ADEMILSO ROSIN - Prefeito Municipal

Cod436140

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE VERÊ e MARIA DA GLORIA BENKE.

OBJETO: O (A) empregado (A) é contratado (A) para trabalhar no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sob a orientação do empregador, através da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO: Data de início:02/09/2024

VALOR INICIAL: R\$1.732,50

VERÊ, em 02 de setembro de 2024.

ADEMILSO ROSIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod436141

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE VERÊ e LUANA FUSINATTO.

OBJETO: O (A) empregado (A) é contratado (A) para trabalhar no cargo de PSICÓLOGO, sob a orientação do empregador, através da Secretaria Municipal de saúde.

PRAZO: Data de início:02/09/2024

VALOR INICIAL: R\$ 6.193,31

VERÊ, em 02 de setembro de 2024.

ADEMILSO ROSIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod436142

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ao Contrato de Trabalho Temporário.

CONTRATANTE: Município de Verê/PR.

CONTRATADA: MARCIA DOS SANTOS

OBJETO: Rescisão do contrato a partir de 31 de agosto de 2024.

VERÊ, em 02 de setembro de 2024.

ADEMILSO ROSIN - Prefeito Municipal

Cod436143